



MUNICÍPIO DE FAFE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ nº 1/1993 EMITIDO EM 27/04/1993, CUJO PROMOTOR FOI O MUNICÍPIO DE FAFE, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO, DA FREGUESIA DE QUINCHÃES, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO USO DO LOTE A2, PARA COMÉRCIO A RETALHO, O QUAL SE ENCONTRA REGISTADO SOB O nº 991/19930831.

P.N.º 6/2013 LU-ALL (5/1993- P-PL)

De acordo com o despacho proferido em 28-08-2013, pelo Sr. Vereador dos Pelouros da Educação, Ordenamento do Território e Urbanismo – Dr. Antero Barbosa, no uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do despacho nº 14, de 20-11-2009, decorrerá um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, a contar da data de afixação do presente aviso, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno do loteamento identificado em epígrafe apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas das 17:30 às 19:30, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do concelho de Fafe, 10-12-2013.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo
Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho nº 8 de 2013-11-21
O Vereador do Urbanismo

(Eugénio Marinho)